

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **dezoito** dias do mês de **setembro** de dois mil e **sete**, às **quatorze e trinta** horas, em **segunda** convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, nesta, a **Eng. José Roberto Canizza Filho**, na condição de Presidente em exercício do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, os Conselheiros, **Eng^o Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Prof^a Devanir da Silva Sanches**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt^o Ricardo José Romano Veiga**, representante da Secretaria de Planejamento Urbano; **Arqt^o Luiz Eugênio Gaudino Braga**, representante da Secretaria de Obras, **Vereador Fernando Petiti**, representante da Câmara Municipal; **Diacono Marcos Reis de Faria**, representante da Mitra Diocesana, **Arqt^a Simone Aparecida Giomo Borges**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Prof^a Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali**, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP; **Dr. Cláudio Mendonça**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos; **Dr. Ailton Barbosa Figueira**, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN; **Arqt^a Sonia Bueno Afonso**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Arqt^a Dilene Zaparoli**, representante da Universidade Paulista – UNIP; **Arqt^o Alexandre Penedo Barbosa de Melo**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB e **Arqt^a Rosenéa Cristina da Silva Menezes**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos – CME. O presidente do Conselho, **Eng. José Roberto Canizza Filho** abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Eng. Canizza passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados, na condição de Secretário Executivo provisório. Eng. Vitor discorre inicialmente sobre a ausência da Prof^a Antonia Varotto, que se encontra na cidade do Rio de Janeiro a serviço da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e que esta pediu para que se desculpasse perante os Conselheiros, pois a data desses compromissos foram marcados pela Prefeitura, uma vez que se trata de assuntos de interesse do nosso município e que não haviam outras datas disponíveis, razão pela qual a Prof^a Antonia Varotto pede a compreensão de todos, pediu

para transmitir seus votos de uma profícua gestão de trabalho a todos os Conselheiros e que antecipadamente agradece a todos, pois reconhece que esse trabalho é voluntário, desgastante e nem sempre reconhecido à altura. Eng. Vitor explica que por essa razão assume o Eng. Canizza na data de hoje como Presidente em exercício, pois também é o presidente em exercício da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, conforme previsão estatutária. Eng. Vitor passa ao primeiro assunto da pauta, referente à posse dos Conselheiros para o triênio 2007/2010, mandato de 14/09/2007 à 13/09/2010. Os Conselheiros um a um assinam o livro de posse e após o que, o presidente em exercício os declara empossados. Eng. Vitor passa ao segundo assunto da pauta, referente a apresentação dos Conselheiros, solicita que cada se levante e se apresente, para que todos se possam se conhecer. Os Conselheiros um a um se levantam e fazem uma breve apresentação. Eng. Vitor passa ao terceiro assunto da pauta, referente a indicação do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho, nos termos do parágrafo segundo, artigo 2º do regimento interno de 10 de julho de 2001. Eng. Vitor faz breve explicação sobre o que dispõe o regimento interno e passa a palavra ao Presidente em exercício. Eng. Canizza discorre sobre essa questão e indica o Eng. Vitor Chuster para Secretário Executivo, o que foi aprovado por unanimidade. Eng. Canizza abre a palavra aos Conselheiros para discutir a questão do vice-presidente. Eng. Vitor faz uma breve explanação sobre essa questão e sugere que o Eng. Canizza seja indicado, pois conforme estatuto social da Fundação o Diretor Cultural é o substituto nato da Prof^ª. Antonia e que isso facilitaria o andamento dos trabalhos, quando da ausência ou impedimento da Presidente. Os Conselheiros por aclamação aprovam por unanimidade o nome do Eng. Canizza para vice-presidente do Conselho. Eng. Canizza agradece e o Eng. Vitor explica que essa condição, tanto do secretário como do presidente e vice-presidente do Conselho, deverão se modificar, com o início de uma nova gestão na Fundação, que deve se dar em janeiro de 2009. Eng. Vitor apresenta o quarto assunto da pauta, passando a discorrer brevemente sobre os trabalhos mais relevantes do Conselho nos últimos três anos, sobre os critérios, sobre a metodologia e sobre a organização legal e administrativa do Conselho. Eng. Vitor destaca o trabalho sistemático do Programa de Educação Patrimonial, que vêm sendo desenvolvido nos últimos quatro anos. Eng. Vitor abre a palavra a quem dela queira se manifestar. Não havendo quem queira se manifestar, apresenta o quinto assunto da pauta referente a apresentação e discussão sobre a proposta para alteração do regimento interno, conforme texto encaminhado aos senhores Conselheiros. Eng. Vitor faz um breve relato sobre essa proposta, explana os motivos que levaram a ela. Eng. Vitor abre a palavra a quem dela queira usar. Vereador Petiti apresenta a sugestão de que as reuniões sejam convocadas em

primeira chamada às 13:30 horas e faz considerações a respeito, justificando-a. Arqta. Sonia sugere que em segunda convocação seja estabelecido o número mínimo de 30% (trinta por cento) mais um, dos Conselheiros para a abertura dos trabalhos, justificando-a em seguida. Os Conselheiros Arqto. Alexandre, Profa. Papali, Dr. Cláudio e Arqto. Ricardo fazem considerações sobre as propostas sugeridas e apresentadas. Eng. Vitor, apresenta uma a uma as propostas para encaminhamento da votação, alertando que deveremos posteriormente colher as assinaturas, para que efetivamente essas sejam votadas em nossa próxima reunião, conforme prevê o nosso regimento. Eng. Vitor apresenta as propostas, conforme a seguir:

Proposta 01/07 : A redação do parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (Comphac), aprovado em 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Primeira opção:

“Artigo 6º - ...

Parágrafo Único- As reuniões serão abertas em primeira convocação com a presença de metade, mais um dos integrantes, e em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos com a presença de qualquer número.”

Segunda opção:

“Artigo 6º - ...

Parágrafo Único- As reuniões serão abertas em primeira convocação com a presença de metade, mais um dos integrantes, e em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos com a presença de no mínimo 30% (trinta por cento) mais um dos integrantes.”

Eng. Vitor lembra que por sugestão do Vereador Petiti, tanto a primeira opção como a segunda, a primeira convocação está sendo sugerida para que seja feita às 13:30 horas. Colocada a proposta em votação a primeira opção foi vencedora com 7 (sete) votos, a segunda opção teve 6 (seis) votos e uma abstenção.

PROPOSTA 02/07

A redação do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (Comphac), aprovado em 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 9º - ...

Parágrafo Único – A ausência, injustificada, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período dos últimos 12 (doze) meses, implicará na perda do mandato, sendo o fato comunicado ao titular da entidade ou órgão representado,

propondo-se sua substituição, de acordo com a forma usual de indicação dos Conselheiros.”

Colocada a proposta em votação essa foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA 03/07

A redação do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (Comphac), aprovado em 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 10** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural será de 3 (três) anos, permitida reconduções.”

Colocada a proposta em votação essa foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA 04/07

A redação do parágrafo segundo do artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (Comphac), aprovado em 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 13** - ...

Parágrafo Primeiro –

Parágrafo Segundo – Verificada a presença de pelo menos metade, mais um dos Conselheiros, Presidente declarará aberta a reunião, caso contrário aguardará 15 (quinze) minutos e fará segunda convocação com qualquer número e iniciará os trabalhos.”

Eng. Vitor explica que essa alteração é decorrente da aprovação da proposta 01/07, apenas para compatibilizar o texto do nosso regimento interno. Colocada a proposta em votação essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o sexto assunto da pauta referente a apresentação, discussão e eventual votação da proposta de preservação e proteção do Cine Teatro Benedito Alves da Silva. Eng. Vitor faz um breve relato sobre essa proposta, sua origem e discorre sobre a mesma, apresentando o relatório produzido pelo Departamento de Patrimônio Histórico. Hist. Antonio , do Departamento de Patrimônio Histórico complementa com informações históricas desse bem. Eng. Vitor abre a palavra a quem dela queira usar. Diácono Marcos faz um breve histórico do prédio e acrescenta fatos desse, quando era de propriedade da Mitra Docesana. Arqto. Alexandre faz considerações sobre as colunatas. Artqa. Sonia e Arqto. Ricardo fazem considerações sobre a originalidade do prédio, em especial de sua fachada e ornamentos. Eng. Vitor explana sobre o projeto de lei proposto, que consiste do seguinte texto básico:

“**Artigo 1º** - Fica criado, nos termos da lei municipal nº 3021, de 27 de setembro de 1985, o Elemento de Preservação Dois (EP-2), para fins de preservação e proteção, o Cine Teatro

Benedito Alves da Silva, sito à Avenida São José nº 921, Centro.

Artigo 2º - Como características marcantes e singulares desse bem, devem ser respeitadas e preservadas:

- a) A volumetria;
- b) A fachada, com seus ornamentos, modenaturas e revestimentos;
- c) O piso de ladrilho hidráulico existente no salão do pavimento superior;
- d) As luminárias existentes nas paredes laterais da platéia;
- e) O forro de madeira da platéia e do palco, incluindo-se o elemento em madeira que é parte integrante do sistema de exaustão de ar;
- f) O palco;
- g) Os ornamentos, colunatas e modenaturas da platéia e da boca de cena;
- h) As escadas de acesso da platéia ao palco e seus ornamentos.

Artigo 3º - O Elemento de Preservação Dois (EP-2), de que trata esta lei, compreende o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob inscrição imobiliária nº ?.”

Após vários Conselheiros se utilizarem da palavra, todos concordam em apreciar a matéria. Eng. Canizza indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta do projeto de lei seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o sétimo assunto da pauta referente a apresentação, discussão e eventual votação do relatório sobre as estações ferroviárias Central e Limoeiro, visando seu encaminhamento ao Ministério Público Federal, conforme discussão anterior no Conselho em 15/05/2007. Eng. Vitor faz um breve relato sobre essa questão e proposta, sua demanda e discorre sobre a mesma, sobretudo com relação à questão da antiga Estação Ferroviária Eng. Martins Guimarães, à ação civil pública em andamento na justiça federal e os efeitos da Medida Provisória nº 353, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. Eng. Vitor apresenta o relatório produzido pelo Departamento de Patrimônio Histórico e em seguida abre a abre a palavra a quem dela queira usar. Arqto. Alexandre solicita para incluir o questionamento sobre a possível invasão de terreno ocorrida na Estação Limoeiro. Arqto. Robson faz alguns esclarecimentos, complementando o texto dos relatórios. Após vários Conselheiros se utilizarem da palavra, todos concordam em apreciar a matéria. Eng. Canizza indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada os relatórios em votação, esses foram aprovados por unanimidade.

Eng. Vitor passa aos informes de caráter geral :

1 – faz breve explanação sobre o projeto de restauro da Igreja de São Benedito;

2 – relata sobre o concurso de desenho em andamento.

Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Eng. Canizza abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Diácono José Antonio M. de Carvalho, mais conhecido como Diácono Zico, faz um emocionado relato de sua passagem pelo Conselho e agradece a todos por tudo quando pode aprender e pela fraternidade presente em todas as reuniões, finda desejando a todos uma gestão profícua nesses próximos três anos. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e relembra-os que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia 16 de outubro de 2007, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC em exercício, Eng. José Roberto Canizza Filho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em seis folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 16 de outubro de 2007.

Engº Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Engº José Roberto Canizza Filho
Presidente em exercício do COMPHAC